



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.798, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.

Inclui metas no Plano Plurianual
2002-2005.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2002-2005, Lei nº 3.629, de
15 de agosto de 2001, as seguintes metas/programas:

SMAM

Preservação e conservação ambiental

542.1 – Programa: Parque do Morro São João

Ação: cercamento da área do topo do Morro e execução de banheiros.

SMAM

Extensão Rural

606.2 - Programa: Agroindústrias Comunitárias

Ação: conclusão dos pavilhões de Sobrado e Vapor Velho.

GABINETE

Administração Geral

122.5 – Programa: Conservação e manutenção de prédios públicos

- Ação: 1) reforma do prédio do Corpo de Bombeiros
 2) cerca de proteção do CBM
 3) cercamento da área da antiga estação férrea
 4) ampliação e adaptação do espaço físico do museu histórico.

SMEC

Desporto e Lazer

811.1 – Programa: Modernização e Reparelhamento

Ação: Reforma geral do Ginásio Domingos dos Santos.

Educação Infantil

365.4 – Programa: Construção de creches

Ação: Execução de obras ou infra-estrutura para a implantação de creches, total ou parcial, em parcela com entidades.

SMOP

Infra-estrutura Urbana

451.1 – Programa: Reestruturação Urbana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ação: 1) microdrenagem da rua Hans Varelmann
2) implantação de rede de microdrenagem (esgoto) e conclusão de calçamento da rua Carlos Lourival Lampert
3) recapeamento das ruas: Av. Ernesto Popp, Buarque de Macedo, Dr. Flores, Cap. Jacob Franzen, Catarina de Andrade, Lourenço Wolf, Acácia, Egon Pölking, João Amandio Lutz, Albino Borchardt e Campos Neto.

SMVSU
Administração Geral

122.13 – Programa: Aquisição de áreas e construção de jazigos no cemitério

Ação: execução de muro de contenção no cemitério municipal.

SMIC
Turismo

695.4 – Programa: Aeródromo Municipal

Ação: Obras de infra-estrutura no aeródromo municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.


ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO
FUNDARTE

ADITIVO AO PLANO PLURIANUAL 2.002-2005

PROGRAMA DE GOVERNO: 364 – Ensino Superior

Objetivos do programa: Implantar e manter uma instituição de Ensino Superior atuando com cursos de Educação e Arte em nível e graduação e pós graduação.

Descrição do Indicador: número de alunos

Indicador atual: 80 Indicador pretendido: 240

Unidade Responsável: Fundação Municipal de Artes de Montenegro-FUNDARTE

Regionalização: Abrangência estadual

AÇÕES

4) CURSO DE PEDAGOGIA DA ARTE EM CONVÊNIO COM A UERGS

Descrição da ação: Implantar e manter vagas anuais em curso de graduação, nas qualificações de dança, teatro, música e artes visuais.

Tipo da ação: 02 - Continuada

Produto: Vaga Unidade de medida: número Meta: 240

Fontes de Financiamento:

Recursos Próprios: R\$ 648.000,00

Transferências União/Estado: R\$ 3.060.000,00

5) AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA FUNDARTE

Descrição da ação: Aquisição de terrenos próximo aos prédios atuais

Tipo de ação: 01 - projeto

Produto: Terreno Unidade de medida: número Meta: 03

Fontes de Financiamento:

Transferências Município: R\$ 200.000,00

PROGRAMA DE GOVERNO: 392 – Difusão Cultural

Objetivos do programa: produzir e promover a arte nas suas diversas manifestações

Descrição do Indicador: público atingido

Indicador atual: 37.500 Indicador pretendido: 50.000

Unidade Responsável: Fundação Municipal de Artes de Montenegro-FUNDARTE

Regionalização: Abrangência Nacional.

AÇÕES

5) FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE MONTENEGRO - FUMPRÓCULTURA

Descrição da ação: Auxiliar o financiamento das produções artísticas e culturais do Município.

Tipo de ação: 01 – projeto

Produto: Projetos Unidade de Medida: número Meta: .12...

Fontes de Financiamento:

Recursos do Município: R\$ 120.000,00

PROGRAMA DE GOVERNO: 12 - Educação

Objetivos do programa: Garantir o acesso e a permanência qualificada do aluno na escola regular através de ações complementares à escola na área de artes.

Descrição do Indicador: número de alunos por ano

Indicador atual: 600

Indicador pretendido: 1014

Unidade Responsável: Fundação Municipal de Artes de Montenegro-FUNDATE

Regionalização: Abrangência Regional

ACÕES

1) PROJETO DANÇAR

Descrição da ação: atendimento coletivo de alunos de baixa renda com aulas semanais de ballet clássico, acompanhamento pedagógico e análise do rendimento escolar.

Tipo de ação: 02 - ação continuada

Produto: vagas **Unidade de Medida:** número de vagas por ano **Meta:** 150

Fontes de Financiamento:

Recursos do Município: R\$ 52.000,00

Iniciativa Privada: R\$ 12.000,00

2) PROJETO PINTAR

Descrição da ação: atendimento coletivo de alunos de baixa renda com aulas semanais de artes visuais, acompanhamento pedagógico e análise do rendimento escolar.

Tipo de ação: 02 - ação continuada

Produto: vagas **Unidade de Medida:** número de vagas por ano **Meta:** 20

Fontes de Financiamento:

Recursos do Município: R\$ 10.000,00

3) PROJETO DE CORDAS

Descrição da ação: atendimento coletivo de alunos de baixa renda com aulas semanais de instrumentos de cordas e musicalização e formação de orquestra de cordas, acompanhamento pedagógico e análise do rendimento escolar.

Tipo de ação: 02 - ação continuada

Produto: vagas **Unidade de Medida:** número de vagas por ano **Meta:** 44

Fontes de Financiamento:

Recursos do Município: R\$ 39.500,00

4) PROJETO CANTO CORAL

Descrição da ação: atendimento coletivo de alunos de baixa renda com aulas semanais de canto coral e formação de corais comunitários, acompanhamento pedagógico e análise do rendimento escolar.

Tipo de ação: 02 - ação continuada

Produto: vagas **Unidade de Medida:** número de vagas por ano **Meta:** 300

Fontes de Financiamento:

